

## INTRODUÇÃO AO ESTUDO DO DIREITO II

### Prova Escrita – Época Especial

Ano letivo 2019/2020 – Turma B

8 de setembro de 2020

#### I

A) Em janeiro de 2020, António e Berta dirigiram-se a um cartório notarial pretendendo celebrar, no mesmo ato, um testamento, dispondo António em favor de Carlos e Berta em favor de Duarte.

O notário recusou-se a celebrar o testamento, invocando o art. 2181.º do Código Civil. António e Berta argumentam, porém, que esta disposição só proíbe o testamento de mão comum em proveito recíproco ou de um terceiro.

Admitindo que o fim visado pelo legislador foi o de proibir todos os testamentos de mão comum, diga, justificadamente, qual a posição mais correta.

*O caso é abrangido pela intenção do legislador, mas não pelo sentido literal mais corrente da lei. Problematização da interpretação extensiva ou da aplicação analógica. Perante a doutrina dominante justifica-se uma interpretação extensiva. Perante a posição adotada no curso, também é de admitir a interpretação extensiva, porque o sentido normativo tem um mínimo de correspondência verbal na letra da lei, ainda que imperfeitamente expresso (art. 9.º/2 CC). A posição do notário é a mais correta.*

B) Em fevereiro de 2018, Álvaro celebrou um testamento deixando todos os seus bens à sua amiga Brígida. Álvaro faleceu em julho de 2020, no estado de viúvo. A sua única filha, Carolina, vem requerer a redução da deixa testamentária, com fundamento na ofensa da sua legítima, nos termos dos arts. 2159.º e 2169.º do Código Civil.

Admitindo que o art. 2159.º do Código Civil foi alterado, em maio de 2020, passando a determinar que a legítima do filho único é de dois terços da herança, por uma lei que nada dispõe sobre a sua aplicação no tempo, diga, justificadamente, qual deve ser a redução da deixa testamentária.

*A sucessão por morte é um conjunto de efeitos jurídicos desencadeados pela morte do autor da sucessão. As regras gerais levam, por conseguinte, à aplicação da lei em vigor no momento da abertura da sucessão, que é o momento da morte do autor da sucessão. As normas sobre a validade do testamento são normas que dispõem sobre factos e, por conseguinte, salvo retroatividade, só seriam aplicáveis aos testamentos feitos durante a sua vigência (art. 12.º/2/1.ª parte do Código Civil). No entanto, como o testamento diz respeito a efeitos que só se produzem com a abertura da sucessão, tem de ser substancialmente válido perante a lei reguladora da sucessão. Álvaro faleceu em julho de 2020, ou seja, em data em que vigorava já a lei nova. Assim, a redução da deixa testamentária deve ser de dois terços da herança.*

#### II

Comente, duas, e **apenas duas**, das seguintes afirmações:

A) Todos os poderes potestativos são direitos subjetivos.

*Noções de poder potestativo e de direito subjetivo. Frequentemente a doutrina encara os poderes potestativos como direitos subjetivos. Segundo a posição adotada no curso, tal só se verifica com os poderes potestativos autónomos, em que há a afetação jurídica de um bem. Exemplos. Tomada de posição fundamentada.*

B) As definições legais são meros critérios orientadores.

*As definições legais são uma técnica legislativa frequentemente utilizada pelo legislador. Exemplos. São proposições jurídicas incompletas, pelo que não exprimem normas, sendo a sua principal função a determinação do sentido e alcance da previsão de normas jurídicas. Divergência doutrinal sobre o carácter prescritivo da definição legal. Segundo a posição adotada no curso é necessária uma diferenciação. Tomada de posição fundamentada.*

C) As normas de Direito local vigente numa ordem jurídica complexa de base territorial devem para todos os efeitos ser consideradas como normas especiais.

*Noção ampla e restrita de lei local (que a distingue da lei de aplicação localizada). A controvérsia sobre a equiparação da lei local em sentido estrito à lei especial (designadamente perante o artigo 7.º, n.º 3 CC). Posição negativa adotada no curso. Tomada de posição fundamentada.*

D) Um sistema normativo concebido em função do conteúdo e fim dos princípios que o integram pode realizar as funções de individualização relativamente a outros sistemas e de identificação dos elementos que o compõem.

*Noção de sistema normativo. As diversas conceções sobre o sistema normativo e as orientações sobre o modo como o sistema se individualiza face a outros sistemas e como se identificam os seus elementos. Posição adotada no curso: um sistema concebido exclusivamente em função do conteúdo e fins dos princípios que o integram não realiza as funções de individualização do sistema e de identificação dos seus elementos. Tomada de posição fundamentada.*

Duração da prova: 90 minutos; cotação: I – 10 val. (5 cada questão); II – 8 val. (4 cada questão); sistematização e português – 2 val.